



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/02/2026

DECRETO Nº 175, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 567, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON, PARA O EXERCÍCIO 2025/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal nº 2.377/2001,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto nº 567, de 7 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I -

d) Secretaria Municipal de Educação (SEDU):

1. Amanda Braga Rissi;

2. Lucieny Soares Ladislau;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de fevereiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900300039003000340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 23/02/2026 14:33

Checksum: **B01E763EA597C51DE1ACA68F863A9939F1CFBFA0F459C786FEAC40AEC3190C51**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900300039003000340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.